

TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS

A Prefeitura Municipal, por intermédio do seu representante legal o Sr. José Forekevicz, CPF: nº 213.906.659-68, vem por meio deste instrumento particular de cessão de uso sobre o equipamento no quadro 01 abaixo relacionado de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CNPJ: 01.612.906.0001-20 Rua Moises Miranda- 422, cidade de Boa Ventura de São Roque, de ora em diante chamado simplesmente de **CEDENTE**, e, de outro lado o Representante legal da Comunidade ASSENTAMENTO NOVE DE JULHO denominado simplesmente de **CESSIONÁRIO**.

Quadro 01

DESCRIÇÃO DA MAQUINA/EQUIPAMENTOS	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1- TANQUE RESFRIADOR DE LEITE NOVO 500 LITROS MARCA RL	4.983,33

1º - O **CEDENTE** do equipamento conforme descritos no quadro 01 coloca o referido a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso exclusivamente de atividades agrícolas da já referida Comunidade.

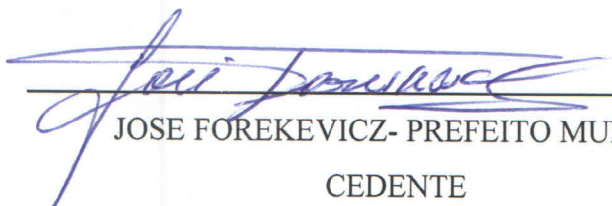
2º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso do equipamento relacionado no quadro 01 do presente termo.

3º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de manutenção do equipamento descrito no quadro 01 do presente termo.

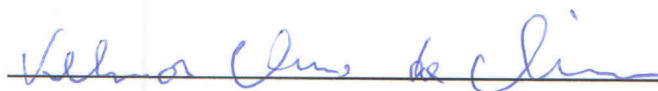
4º - O **CEDENTE** designa o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para o acompanhamento e vistorias quanto ao uso do equipamento cedido para Comunidade Assentamento Nove de Julho.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particulares, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Boa Ventura de São Roque, 15 de Fevereiro de 2012.



JOSE FOREKEVICZ- PREFEITO MUNICIPAL
CEDENTE



VILMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA/ Coordenador do Grupo
CPF:544.606.700-20
CESSIONÁRIO